

## EDITAL

----- **Carlos André Teles Paulo de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço. -----

----- **Faz Saber que**, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3 do artigo 54º do anexo I da Lei nº 72/2016, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, a **reunião ordinária pública da Câmara Municipal** agendada para o dia vinte e dois do corrente mês não foi levada a efeito por falta de quórum, pelo que **foi designado o dia 29 de Julho de 2016, pelas 10:00 horas**, para a realização de nova reunião, que tem a mesma natureza da anterior, e que será efectuada no **Salão Nobre dos Paços do Município**. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume. -----

**Paços do Concelho de Tabuaço, 26 de Julho de 2016**

**Presidente da Câmara**

  
**Carlos André Teles Paulo de Carvalho**